



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Edital N° 013/2019**

Da Posse

A posse dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Soledade/RS será concedida pelo Prefeito Municipal ou seu representante, pelo Presidente do CMDCA, no dia **10 de janeiro de 2020**, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/RS, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

Além dos **5 (cinco)** candidatos titulares mais votados, também devem tomar posse, os 9 (nove) candidatos suplentes, também observadas à ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

Soledade, 30 de dezembro de 2019.

Evandro Dreyer Albuquerque

Presidente do CMDCA

Registrado sob nº 013

Soledade, 30/12/2019

-----